

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
Processo Administrativo nº 3637/2019

OBJETO: Aquisição de botijões de gás GLP 13kg (recarga) para atender aos equipamentos de Assistência Social e a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.558,40.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/05/2019 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de abril de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
PESCA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
Processo Administrativo nº 7960/2018

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público que, em decorrência da necessidade de efetuar alterações de caráter técnico, conforme manifestação da SEMAG, o Pregão Presencial 006/19, para contratação de empresa para distribuição de água potável em caminhões Pipa atender diversas localidades do Município de Quissamã, foi revogado.

Quissamã (RJ), 25 de abril de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 055/2019
Processo nº 2033/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais não padronizados, destinado a pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã - RJ, em favor das empresas:

- **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**, CNPJ:12.409.711/0001-01, no valor de R\$ **65.412,00** (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais).

- **REAL NUTRICAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 18.716.271/0001-03, no valor de R\$ **85.560,00** (Oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

- **FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA**, CNPJ: 08.824.946/0001-84, no valor de R\$ **16.104,00** (Dezesseis mil, cento e quatro reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de Abril de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019
Processo Administrativo nº 2063/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção das Unidades de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 114.105,84.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
14/05/2019 – 15:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de abril de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.294/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a licença sem vencimento da servidora **JÉSSICA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Professor I, mat. nº 8048, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de abril de 2019, de acordo com o processo nº 44/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUISSAMÃ – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 1395 de 12 de Dezembro de 2013, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos Municipais, sociedade em geral para a **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 02 de maio de 2019 às 09 horas na Sala dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, Nº 244 – Centro – Quissamã – RJ.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- Estruturação da Equipe de Visitas Domiciliares;
- Vacinação dos Idosos;
- Assuntos Gerais;

Maria Madalena Pereira Moreira
Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

26/04/19

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
CFM- DEPART. NACI. PROD. MINERAL	12/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 33,49	10.999-1
SNA - SIMPLES NACIONAL	12/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 52,08	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	15/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 42,30	10.267-9
FUNDEB	16/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 708.969,89	19.900-1
SNA - SIMPLES NACIONAL	16/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 177,30	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	17/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 241,27	10.267-9
FPM- FUN. PART. MUNICÍPIOS	18/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 143.868,67	73.044-0
ITR- IMPOST. TERRIT. RURAL	18/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 26,72	23.779-5
FUNDEB	18/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 18.523,58	19.900-1
SNA - SIMPLES NACIONAL	18/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.539,01	10.267-9
FUNDEB	22/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 110.183,28	19.900-1
SNA - SIMPLES NACIONAL	22/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.266,62	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	23/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 729,47	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	24/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.890,66	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	25/04/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 753,53	10.267-9
TOTAL			R\$ 994.297,87	

Quissamã, 26 de abril de 2019.

Marina Oliveira Chagas
Secretária Municipal de Fazenda



GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO

ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO